

nos municípios; **02.** Arivan Ribeiro Reis e Fidel Matos Castelo Branco - Analistas Ambientais, Manacapuru-AM, 24/08/2021, Realização de fiscalização/vistoria com a finalidade de subsidiar a análise técnica de empreendimentos licenciados; **03.** Rosa Mariette Oliveira Geissler - Analista Ambiental, Iranduba/ Manacapuru-AM, 24 à 28/08/2021, Participar de Audiência Pública, nos municípios; **04.** Elisson Brito de Lima - Colaborador, Maués-AM, 24 à 26/08/2021, Participar do Programa Ação do Turismo em Movimento, para orientação empresarial e licenciamento; Manaus, 24 de agosto de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 56222

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 108/2021- O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **ELCIONE DE MENEZES BARBOSA**, matrícula nº 243.611-6A, para responder pela Gerência de Pessoal e Cadastro do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, no período de **25 de agosto a 10 de setembro de 2021**. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 24 de agosto de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 56223

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 058/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.**Álvaro Cesar Terço Falcão - Motorista, Iranduba/ Manacapuru-AM, 24 à 28/08/2021, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 23 de agosto de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 56224

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

Resenha nº 057/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.**Raimundo Nonato Marques Chuvas - Analista Ambiental, Iranduba-AM, 20 à 22/08/2021, Realizar ação de fiscalização no município; **02.**Silvio Nascimento Araújo - Motorista, Careiro-AM, 20/08/2021, Transportar equipe técnica do IPAAM; **03.**Paulo Cabral Barboza Junior e Paloma Jéssica Pereira Dias - Colaboradores, Careiro-AM, de 20/08/2021 - Realizar vistoria no empreendimento de interesse da SEINFRA; **04.**João Paulo Vieira de Oliveira - Analista Ambiental, Célio Oliveira Carçalto - Colaborador, Fonte Boa/ Jutai-AM, de 23 à 27/08/2021 - Realizar vistoria em área do empreendimento da COOGAM; **05.**Sônia Luzia Oliveira Canto e Carlos André Silva Lima - Analistas Ambientais, Manaquiri/ Careiro-AM, 13 à 17/09/2021, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos nos municípios; **06.**Mário Jorge Costa de Oliveira e Márcia Maciel Ramos - Colaboradores, Iranduba/ Manacapuru-AM, de 24 à 28/08/2021 - Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos para a possível renovação da Licença de Operação; **07.**Gilmar Ribeiro da Costa - Assistente Técnico, Silves/ Itapiranga-AM, 13 à 18/09/2021, Desenvolver ações de Educação Ambiental, e outros nos municípios; Manaus, 20 de agosto de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 56225

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 126/2021**

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: TORNAR NULO E SEM EFEITO** a ERRATA DO EXTRATO 73/2021. Publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº34.549, do dia 22 de julho de 2021, Seção II, pág.17. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 24 de agosto de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 56268

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

ERRATA do EXTRATO 075/2021/IPAAM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº34.540, do dia 09 de julho de 2021, Seção II, pág.17. Onde se lê: **AUTO DE INFRAÇÃO Nº184/2019-GEFA**. Leia-se: **NOTIFICAÇÃO Nº184/2021-GEFA**. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 24 de agosto de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 56270

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.171/2021
PROCESSO N.º 2069/T/08
ASSUNTO: Inscrição no SELAPI
INTERESSADO: JCN BARROS
DECISÃO
1. DETERMINO a **IMEDIATA SUSPENSÃO** do processo em epígrafe até a resolução do impasse quanto a titularidade do processo. **ENCAMINHO** os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar as empresas: a) Marisson Garcia Batista, b) M.C.D CARVALHO & CIA LTDA, c) E PINHEIRO DE SOUZA, D) JCN BARROS, do inteiro teor desta decisão.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 20 de agosto de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 56273

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 065/2021
PROCESSO N.º 1503.2887/2017 - IPAAM
ASSUNTO: LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 420/17
INTERESSADO: JOÃO FELIPE NETO
DECISÃO
1. **SUSPENDO** o processo de renovação da Licença de Operação Nº420/17, em face os argumentos declinados no referido **PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 136/2021**. **ENCAMINHO** os autos a Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das medidas que se fizerem necessária.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 20 de agosto de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 56275

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO Nº 125/2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, NOTIFICA o **WERLES CARDOSO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº030.737.812-85, para tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 228/2021-GEFA** e **TERMO DE APREENSÃO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 532/2021-GEFA**, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R\$ 91.614,50, por incorrer no art.